



## EDITAL

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público que de acordo com o previsto no art.º106 da lei n.º5/04, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 30 de Novembro de 2021, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2021, aprovou o percentual a aplicar para o ano de 2022 de 0,25%, relativo a direitos e encargos de implantação, passagem e atravessamento de sistema, equipamento e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Fronteira, 13 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

**ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA** Digitally signed by ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA  
Date: 2021.12.13 14:01:27 +00:00

---

Rogério David Sadio da Silva

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.